ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 14 JUN 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 324 / 2022

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, um estudo para a possibilidade de **INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA VIRTUAL COM LEITURA DE PLACAS,** interligando a população com a Guarda Municipal e demais Polícias em tempo real e possibilitando a identificação de veículos roubados ou furtados, sendo fotografadas, checadas nos órgãos municipais, estaduais e federais de segurança, e posteriormente inseridas em um banco de dados, no município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação, pois esta é uma ação de interesse popular, que ajuda a coibir ações criminosas e vandalismos. No caso a leitura de placas possibilita a identificação de veículos roubados ou furtados, sendo fotografadas, checadas nos órgãos municipais, estaduais e federais de segurança, e posteriormente inseridas num banco de dados.

Caso esteja com registro de furto ou roubo, as informações serão disponibilizadas para GCM e as Polícias Militar, Civil, PRF e Federal no município de Mangaratiba e seus principais Distritos.

Possibilitando a tomada de medidas cabíveis e trazendo uma maior segurança ao nosso município.

Mangaratiba, 14 de junho de 2022.

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

VEREADOR

APROVADO
Em 14 JUN 2022
Presidente